

A/C Marione (Brownadoria)

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.333, de 07 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.539, de 31 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1° Lei n° 4.539, de 31 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0801-2678200692.155 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.51.00.00 – Serviços de Análises e Pesquisas Científicas (2403)......

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0801-2678200692.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (635)......

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 07 de junho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

publicação.

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

